



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO WILKER BARRETO

EMENDA MODIFICATIVA

Apresentada em Plenário

(Do Sr. Deputado Wilker Barreto)

Ao Projeto de Lei n.º 126, de 2023, que RESTRINGE a oferta de embutidos, enlatados e bebidas artificiais, na composição do Cardápio da Alimentação Escolar, da rede pública de ensino no âmbito do Estado do Amazonas, e dá outras providências.

Art. 1. ° O art. 2. ° do Projeto de Lei n.º 126/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2.** ° A restrição estabelecida no art.1.º se estende ao comércio de lanches e refeições no interior das unidades de ensino e também ao que for servido em festividades e eventos organizados nas instalações das escolas que sirvam refeições aos alunos”. (N.R.)

Art. 2. ° Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na cidade de Manaus/AM, 06 de junho de 2023.

Deputado WILKER BARRETO

Líder da Minoria





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO WILKER BARRETO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda possui o escopo de adequar a redação do projeto de lei em face das emendas outrora apresentadas, dando continuidade as garantias aos alunos da rede estadual acesso a alimentação saudável, de forma que isso signifique a restrição de distribuição de alimentos que possuem baixo valor nutricional.

A questão relativa a mudança de termo se dá devido a questão de logística, visto que há produtos alimentícios que precisam chegar ao consumo em forma enlatada para melhor conservação sem risco de deterioração das propriedades do alimento.

Ato contínuo restou clarividente da necessidade de aperfeiçoamento a fim de atender as regras de boa redação e técnica legislativa, livrando a propositura de obscuridades e/ou erros materiais.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na cidade de Manaus/AM, 06 de junho de 2023.

Deputado WILKER BARRETO

Líder da Minoria



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.027885

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - EM 06/06/2023 11:38:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F0F43255000D4904 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2023.10000.00000.9.027885

Origem

Unidade: DEP. WILKER BARRETO
Enviado por: BARBARA JUVENTINO DA SILVA
Data: 06/06/2023

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: ANA KARENINA ALENCAR CANTIZANI

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS

Despacho: ENCAMINHAMOS EMENDA MODIFICATIVA APRESENTADA PELO DEPUTADO WILKER BARRETO
À ESSA DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.